



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CAMARA MUNICIPAL

A) UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	n.º postos de trabalho		
			ocupados	suspensos a ocupar	
Compete à Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira prestar o apoio técnico-administrativo instrumental às actividades desenvolvidas pelos órgãos do município, competindo-lhe, em linhas gerais: a) Dirigir, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades que se enquadram nos domínios de gestão económica e financeira, da administração geral e patrimonial de acordo com os recursos existentes; b) Coordenar a elaboração dos projectos dos Planos de Actividades e integração no Orçamento, bem como a sua execução, propondo medidas de reajustamento quanto tal se mostrar necessário; c) Proceder à avaliação das acções planeadas, coordenando a elaboração do projecto da Conta de Gerência e outros documentos de prestação de contas; d) Assegurar os procedimentos da contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços; e) Programas, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos da autarquia; f) Sistematizar a divulgação de informação sobre difusão de dados sobre o funcionamento dos serviços municipais, a atividade dos órgãos, as perspectivas de desenvolvimento e demais informações sobre a vida do município e seus interesses; g) Dar apoio e executar atos notariais nos termos da lei; h) Coordenar o exercício das competências cometidas por lei ao Município relativas ao recenseamento eleitoral e aos actos eleitorais referendários; i) Assegurar à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal o secretariado e apoio técnico-administrativo que lhe seja solicitado; j) Prestar apoio jurídico aos órgãos representativos e aos serviços.	Técnico Superior	Gestão	1	1	
	Técnico Superior/Dirigente Intermédio 3.º nível	Solicitadoria			1
	Coordenador Técnico	Gestão	1		
	Assistente Técnico	Taxas, licenças, gestão do cemitério e processo eleitoral	1		
		Contabilidade	1		
		Recursos Humanos	1		
		Tesouraria e fundos comunitários	1		
		Contratação pública, secretariado da câmara municipal e processos do SEF	1		
		Contratação pública, recursos humanos e urbanismo	1		
		Assistente Operacional	Taxas, águas, património e tesouraria	1	
		Expediente, arquivo e documentação	1	3	
		Limpeza	1	3	
		Armazém, oficinas e parque de máquinas	1	1	

Esteve presente na reunião de 28/10/16
Mereceu a segu. deliberação:
A favor da contratação
e nomeação da Assembleia
O Chefe de Secção
Montado

Esteve presente na reunião de 28/11/16
Mereceu a seguinte deliberação:
A favor da contratação
O Chefe de Secção
José Carlos Gomes

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

Paulo A.
Paulo Vicente
Carolina

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Novembro de 2016
.....
.....
.....

Cláudia Serpe



Avenida do Emigrante, nº 4 - 9940-431 Lajes das Flores
NIPC 512074836 - Telefone: 292 550 800 - Fax: 292 590 826
www.cmlajesdasflores.pt | geral:cmlajesdasflores.pt





MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

B) UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS; URBANISMO, SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	n.º postos de trabalho	
			ocupados	suspensos a ocupar
Compete à Divisão de Urbanismo, Projectos, e Obras Municipais: a) Praticar os atos e funções que permitam aos órgãos municipais exercer os seus poderes no âmbito das operações de loteamento e licenciamento de obras particulares, bem como definir critérios de gestão do património imobiliário do município no âmbito da política urbanística e de gestão do solo; b) Coordenar os procedimentos administrativos relacionados com a reabilitação urbana, nomeadamente preparação de candidaturas para financiamento e para conservação do património municipal; c) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, regulamentação, orçamentação e de gestão da actividade da Câmara; d) Analisar e dar parecer sobre estudos, planos, projectos na área de urbanismo de âmbito particular e municipal; e) Propor a elaboração e assegurar a gestão dos planos de ordenamento municipais; f) Analisar e dar pareceres sobre pedidos de urbanização e edificação; g) Assegurar o levantamento cadastral do Concelho; h) Realizar tarefas de concepção e execução de projetos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; i) Executar tarefas relativas à construção, conservação ou reabilitação de espaços; j) Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação.	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1
	Assistente Técnico	Saúde ambiental		1
		Obras, urbanismo e serviços urbanos		1
		Higiene e segurança no trabalho e ambiente		1
		Fiscalização	1	
	Encarregado Operacional	Obras municipais e viação	1	
	Assistente Operacional	Ambiente resíduos e água	8	1
		Obras municipais e viação	21	3
				18

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

[Handwritten signatures]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Novembro de 2016

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Avenida do Emigrante, nº 4 - 9940-431 Lajes das Flores
NIPC 512074836 - Telefone: 292 570 800 - Fax: 292 590 826
www.cmlojesdasflores.pt | geral@cmlojesdasflores.pt





MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

C) AFETA DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	n.º postos de trabalho	
			ocupados	suspensos a ocupar
<p>Compete à área de veterinária:) Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígido-sanitária e controlo hígido-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatarem, prepararem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;</p> <p>b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos anteriormente; c) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; d) Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; e) Emitir guias sanitárias de trânsito; f) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; g) Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p> <p>Compete à área de desporto:a) coordenar o planeamento e o desenvolvimento de actividades de natureza desportiva que se dirijam à população do Concelho;</p> <p>b) coordenar a gestão de utilização das infra-estruturas desportivas do concelho</p>	Técnico Superior	Veterinária	1	
		Desporto	1	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Francisco

Paulo Vieira

Alfonso

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Novembro de 2016

Alfonso

Celso Mano Sampa

